



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO  
Av. dos Portugueses, 1966, - Bairro Vila Bacanga, São Luís/MA, CEP 65080-805  
Telefone: (98) 3272-8000 - <https://www.ufma.br>

**INFORMAÇÃO Nº** 52/2023/CCBS/PGSC/CCBS/CPGSS/UFMA/CCBS/OEA/FUMA-  
UFMA/PGF/AGU  
**PROCESSO Nº** 23115.016269/2023-11

### **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA**

(Aprovado pela Resolução no. 404/2005 – CONSEPE) (Reconhecido pela Portaria MEC nº 73, publicada no Diário Oficial da União de 19/01/2007)

### **SELEÇÃO PARA MESTRADO (TURMA 2024-2026) E DOUTORADO (TURMA 2024-2028)**

#### **EDITAL AGEUFMA Nº33/2023**

## **ORIENTAÇÕES SOBRE A BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO E PERÍCIA MÉDICA**

### **BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**

Este procedimento consiste em uma avaliação dos vídeos enviados pelos candidatos cotistas para verificação das características fenotípicas (conjunto de características físicas do indivíduo, tais como a cor da pele, a textura do cabelo e os aspectos faciais) que identifiquem o candidato como negro (pretos e pardos). **Em específico aos pardos ele tem que ter as características negras.**

**O objetivo da análise** será confirmar a autodeclaração emitida pelo candidato e pelo seu responsável legal, quando for o caso. **Em nenhuma hipótese será levado em consideração o genótipo**, ou seja, **a ascendência negra (pais, avós ou outro familiar)** como justificativa para se autodeclarar como sujeito desta ação afirmativa.

#### **Como funciona o procedimento?**

- O vídeo do Candidato será observado por uma comissão de três membros
- A Comissão analisará em primeiro momento a qualidade do vídeo se está adequado para avaliar as características físicas de cada candidato (a)
- Os principais critérios observados são: cor da pele, textura do cabelo, formação da face, nariz e boca
- Cada integrante da comissão emite a sua avaliação e em seguida a Comissão emite o Parecer que deverá ter o registro das características fenotípicas descrita pelo candidato e as observações da Comissão sobre o fenótipo do avaliado.
- No Parecer deve constar o nome completo de cada membro da Banca de avaliação do Candidato (a).

Para avaliação dos candidatos concorrendo a vagas reservadas a pretos e pardos, solicitamos os seguintes documentos: gravação vídeo, preenchimento da autodeclaração, documentos de identidade e foto.

A Autodeclaração Étnico Racial (deve ser preenchida e assinada pelo candidato):

- Enviar a autodeclaração preenchida (Anexo I)
- Documento de identidade
- Foto

**Instruções e procedimentos sobre a gravação do vídeo e envio de foto para avaliação**

**da Comissão de Heteroidentificação. Todos os arquivos de documentos deverão ter no máximo 5MB (Megabytes) e os seguintes formatos:**

- Arquivo de imagem: Formato JPG, PNG e JPEG, com tamanho máximo de 5MB (Megabytes).

A foto deve ser recente:

- Foto frontal
- Boa iluminação
- Fundo branco
- Sem maquiagem
- Sem filtros de edição
- Boa resolução

- O vídeo deverá ser individual e atender às seguintes características: ser recente; frontal; boa iluminação; fundo branco; sem filtros de edição; com boa resolução; sem o uso de maquiagem, óculos, lenço, boné ou qualquer outro adereço facial.

- O arquivo de vídeo deverá ter o tamanho máximo de 30MB (Megabytes) e deverá estar nos seguintes formatos:

– Formato MPEG – 4; 13.4.2 MOV – Formato Apple Quicktime

O vídeo e a foto deverá ser encaminhado ao e-mail do processo seletivo (seletivopgsc@ufma.br) até 19/11/2023 sendo o horário limite para envio as 17:00h, para que seja realizada avaliação pela banca na data que consta no edital.

## **PERÍCIA MÉDICA**

Não houve aprovações nessa modalidade de ação afirmativa, a perícia não será realizada.

### **Comissão de seleção**

Judith Rafaelle Oliveira Pinho - (Docente - Presidente)  
Ana Karina Teixeira da Cunha França - (Docente - Vice-Presidente)  
Bruno Feres de Souza - (Docente)  
Bruno Luciano Carneiro Alves de Oliveira (Docente)  
Carolina Abreu de Carvalho - (Docente)  
Cláudia Maria Coelho Alves - (Docente)  
Emanuel Péricles Salvador - (Docente)  
Érika Barbara Abreu Fonseca Thomaz - (Docente)  
Mailane Lima de Sousa Dourado - (Técnico-Administrativo)  
Poliana Cristina de Almeida Fonseca Viola - (Docente)  
Ruth Helena de Souza Britto Ferreira de Carvalho - (Docente)  
Sara Fiterman Lima - (Docente)



Documento assinado eletronicamente por **JUDITH RAFAELLE OLIVEIRA PINHO, Docente**, em 03/11/2023, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufma.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),  
informando o código verificador **0782458** e o código CRC **9993E6FA**.

---

**Referência:** Processo nº 23115.016269/2023-11

SEI nº 0782458



**(ANEXO I)**  
**AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL**  
**CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS OU PARDOS**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do Documento de Identidade nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, declaro para fins específico de atender as exigências do processo seletivo dos CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU OU LATO SENSU, para ingresso na Universidade Federal do Maranhão, em vagas reservada para Ação Afirmativa discente que se autodeclara como pessoa negra (pretas e pardas) como definido na Lei nº 12.288/2010. Conforme a Lei nº 12.711/2012, me autodeclaro: ( ) Preto (a) – ( ) Pardo (a).

Os seguintes motivos justificam minha autodeclaração:

---

---

---

---

---

---

---

---

Declaro estar ciente de que, se for comprovada falsidade ideológica desta declaração, mesmo apurada posteriormente ao início do curso, ensejará o cancelamento de minha matrícula sendo declarados nulos todos os respectivos atos na Universidade Federal do Maranhão.

Declaro estar ciente de que os termos desta autodeclaração serão observados em conformidade com a Resolução nº 3.058/2023-CONSEPE/UFMA.

Local: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura